

PORTARIA N.º 196/2020

Concede licença por motivo de doença em pessoa da família ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). CHARLINE SILVA DOMINGUES RIBEIRO e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder, com fundamento no disposto no artigo 81, II c.c Artigo 83, ambos da Lei Complementar n.º 215/10, Licença de 15(quinze) dias, por motivo de doença em pessoa da família, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **CHARLINE SILVA DOMINGUES RIBEIRO**, RG n.º 58.258.857-1, ocupante do cargo efetivo de “Professor Adjunto de Educação Básica - MAG-26N6”, para o qual foi admitido(a) através da Portaria n.º 249, de 27 de abril de 2016, que será gozada a partir do dia 18 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato, devendo observar as disposições do artigo 83 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 215/2010.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 18 de fevereiro de 2020.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 24 de março de 2020.

FERNANDO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos